



Ata da 169ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 8 de setembro de 2020, em sua sede, situada nesta cidade de Araraquara, no Palacete Vereador Carlos Alberto Manço, na Rua São Bento, nº 887

Aprovada em 15 SET. 2020

Presidente

Presidente: Vereador Tenente Santana
Primeiro Secretário: Vereador Lucas Grecco
Segundo Secretário: Vereador Cabo Magal Verri

Início às 15 horas e 20 minutos. Vereadores presentes: Toninho do Mel, Edio Lopes, Edson Hel, Elias Chediek, Delegado Elton Negrini, Cabo Magal Verri, Gerson da Farmácia, Jéferson Yashuda, José Carlos Porsani, Zé Luiz (Zé Macaco), Juliana Damus, Lucas Grecco, Tenente Santana, Paulo Landim, Rafael de Angeli, Pastor Raimundo Bezerra, Roger Mendes e Thainara Faria. Em atendimento ao disposto no § 1º e seguintes do artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, foi procedida a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo Vereador Edson Hel. Dando sequência à sessão, foi aprovada a ata da 168ª Sessão Ordinária, realizada em 01/09/2020. Com número legal, "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS", foram iniciados os trabalhos. **PROJETOS JULGADOS OBJETO DE DELIBERAÇÃO:** Projeto de Lei nº 205/2020, de autoria da Prefeitura do Município de Araraquara, e Projetos de Resolução nº 10/2020 e nº 11/2020, ambos de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Araraquara. A seguir, nos termos do inciso II do § 1º do art. 213 do Regimento Interno, o Presidente informou ao Plenário que a Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer contrário ao recurso apresentado pelo



Ata da 169ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 8 de setembro de 2020, em sua sede, situada nesta cidade de Araraquara, no Palacete Vereador Carlos Alberto Manço, na Rua São Bento, nº 887

Vereador Rafael de Angeli contra a decisão da Presidência que devolveu por manifesta inconstitucionalidade o Projeto de Lei nº 159/2020, de sua autoria. Seguiu-se à **EXPLICAÇÃO DO PEQUENO EXPEDIENTE**: Fizeram uso da palavra os vereadores Edson Hel, Edio Lopes, José Carlos Porsani, Elias Chediek, Tenente Santana, Lucas Grecco, Rafael de Angeli, Jéferson Yashuda e Cabo Magal Verri. Passou-se à **ORDEM DO DIA**, constatando-se a presença dos vereadores Toninho do Mel, Edio Lopes, Edson Hel, Elias Chediek, Delegado Elton Negrini, Cabo Magal Verri, Gerson da Farmácia, Jéferson Yashuda, José Carlos Porsani, Zé Luiz (Zé Macaco), Juliana Damus, Lucas Grecco, Tenente Santana, Paulo Landim, Rafael de Angeli, Pastor Raimundo Bezerra, Roger Mendes e Thainara Faria. **REQUERIMENTOS APROVADOS DE INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO**: nº 890/2020, 891/2020, 892/2020 e 893/2020, todos do Vereador Paulo Landim, dos Projetos de Lei nº 203/2020, 204/2020, 206/2020 e 207/2020, respectivamente, todos de autoria da Prefeitura do Município de Araraquara. **ITEM Nº 1: Projeto de Lei Complementar nº 17/2020**, do Vereador Delegado Elton Negrini, que dispõe sobre o funcionamento de portões e cancelas automáticas no Município de Araraquara, e dá outras providências. O Requerimento nº 884/2020, do Vereador Delegado Elton Negrini, solicitando a retirada da proposição, foi aprovado pelo Plenário. **ITEM Nº 2: Entra em única discussão e votação, e é APROVADO**, com dispensa da redação final requerida pelo autor, o **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 189/2020**, do Vereador Edson Hel, que denomina Praça das Bandeiras João Colturato "Zinho" a Praça das Bandeiras descrita e denominada pela Lei nº 285, de 16 de junho de 1953, restando prejudicado o projeto original. Fizeram uso da palavra os vereadores Edson Hel, José Carlos Porsani, Lucas Grecco e Edio Lopes. Proferiram declaração de voto os vereadores Elias Chediek e Edson Hel. **ITEM Nº 3: Entra em única discussão e votação, e é APROVADO**, sem debates, o **Requerimento nº 800/2020**, da Vereadora Thainara Faria, para que fique constando nos anais

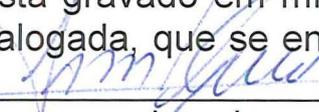


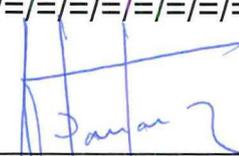
Ata da 169ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 8 de setembro de 2020, em sua sede, situada nesta cidade de Araraquara, no Palacete Vereador Carlos Alberto Manço, na Rua São Bento, nº 887

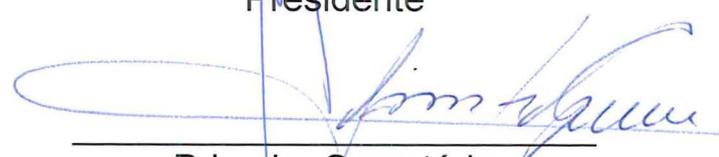
desta Casa de Leis a matéria publicada no Jornal Folha da Cidade, datada de 4 de julho de 2020, intitulada "Índice de testagem para coronavírus é maior que a média do país e até outros países". **ITEM Nº 4:** Entra em única discussão e votação, e é **APROVADO**, com dispensa da redação final requerida pelo Vereador Paulo Landim, o **Projeto de Lei nº 203/2020**, da Prefeitura do Município de Araraquara, que altera a Lei nº 10.037, de 26 de agosto de 2020 (Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A), corrigindo os dispositivos que especifica. Fez uso da palavra o Vereador Elias Chediek. **ITEM Nº 5:** Entra em única discussão e votação, e é **APROVADO**, com dispensa da redação final requerida pelo Vereador Paulo Landim, o **Projeto de Lei nº 204/2020**, da Prefeitura do Município de Araraquara, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para implantação de hortas urbanas comunitárias, e dá outras providências. Fizeram uso da palavra os vereadores Paulo Landim, Edio Lopes e Edson Hel. **ITEM Nº 6:** Entra em única discussão e votação, e é **APROVADO**, com dispensa da redação final requerida pelo Vereador Paulo Landim, o **Projeto de Lei nº 206/2020**, da Prefeitura do Município de Araraquara, que altera a Lei nº 8.680, de 23 de março de 2016 (Autoriza a criação da Controladoria do Transporte de Araraquara), conferindo a atribuição que especifica à Controladoria do Transporte de Araraquara. Fez uso da palavra o Vereador Paulo Landim. **ITEM Nº 7:** Entra em única discussão e votação, e é **APROVADO**, com dispensa da redação final requerida pelo Vereador Paulo Landim, o **Projeto de Lei nº 207/2020**, da Prefeitura do Município de Araraquara, que ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.351, de 20 de agosto de 2020, e dá outras providências. Fez uso da palavra o Vereador Paulo Landim. Proferiu declaração de voto o Vereador Elias Chediek. Terminada a Ordem do Dia, procedeu-se à chamada regimental,



Ata da 169ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 8 de setembro de 2020, em sua sede, situada nesta cidade de Araraquara, no Palacete Vereador Carlos Alberto Manço, na Rua São Bento, nº 887

constatando-se a presença dos vereadores Toninho do Mel, Edio Lopes, Edson Hel, Elias Chediek, Delegado Elton Negrini, Cabo Magal Verri, Gerson da Farmácia, Jéferson Yashuda, José Carlos Porsani, Juliana Damus, Lucas Grecco, Tenente Santana, Paulo Landim, Rafael de Angeli, Pastor Raimundo Bezerra, Roger Mendes e Thainara Faria. O Vereador Zé Luiz (Zé Macaco) – ausente neste momento – teve sua falta abonada, nos termos do artigo 4º do Decreto Legislativo nº 964, de 1º de setembro de 2016. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente, “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS”, deu por encerrados os trabalhos às 16 horas e 54 minutos. Esta ata foi lavrada nos termos do artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012. Todo o ocorrido nesta sessão está gravado em mídia de DVD – *digital video disc*, devidamente catalogada, que se encontra arquivada em local apropriado. Eu, , Primeiro Secretário, assino a presente ata com os demais membros da Mesa. =/=


Presidente


Primeiro Secretário


Segundo Secretário